

Jornal Regional

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024
EDIÇÃO 9.292

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável
DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Sebrae

36
ANOS



EMPREENDEDORISMO

Sebrae de Presidente Prudente abre 225 vagas para programa de produtividade na região

P.8

MORTE EM ACIDENTE

Moradora de Pirapozinho de 31 anos morre após carro capotar e pegar fogo

P.4

ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Condenado a 20 anos de prisão pelo crime de estupro é capturado em Panorama

P.13

ESPORTES

Grêmio Prudente não vence a cinco partidas da Copa Paulista de Futebol

P.18

 **Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

FORME-SE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



*JOSÉ RENATO NALINI

A Inteligência Artificial é uma realidade. Já está disponível em nossos celulares. Utilizamos dela e ela se utiliza de nós. Fornece nossos dados, até os mais confidenciais, para o mercado. E ele, sem alma, se aproveita disso.

Tem-se de conviver com ela. Portanto, nada melhor do que estudá-la.

E já existe uma Faculdade de Inteligência Artificial. Não é novidade, já que formou sua primeira turma. Ela funciona junto à Universidade Federal de Goiás e foi criada em 2019.

Os primeiros alunos foram corajosos. Tentou-se dissuadi-los, pois o assunto era muito novo e talvez fosse melhor só escrever uma dissertação ou uma tese. Mas quem cursou está satisfeito. Vê grandes possibilidades profissionais. Isso porque o ChatGPT da OpenAI, suscitou uma corrida global para investir nessa área. A demanda é enorme junto ao G-7 da tecnologia: Apple, Amazon, Google, Meta, Microsoft, Nvidia e Tesla. E segundo o Fundo Monetário Internacional – FMI, cerca de 40% de todas as ocupações do planeta dependerão da Inteligência Artificial.

A criação dessa Faculdade só foi possível porque a Universidade Federal de Goiás já possuía o Centro de Excelência em Inteligência Artificial. Já produzia projetos de inovação de IA para empresa e isso, desde 2012. Havia demanda para um curso específico, já que, desenvolvido o projeto, não havia profissionais para implementá-lo.

Uma outra circunstância comoveu os responsáveis. A área de exatas, como a matemática, química, física, biologia, já não são tão procuradas. Ninguém quer ser professor, tamanha a desvalorização da carreira. Os alunos querem prática, o que as Faculdades não dão. Pesquisou-se o que as empresas queriam e o curso foi elaborado com 34 disciplinas. Como parte do aprendizado, continua-se a elaborar projetos sob demanda. Não existe divórcio ou fosso intransponível entre a Faculdade e a prática.

A experiência goiana precisa ser copiada por essas Faculdades que só dão diploma e que não acompanham o egresso, para saber se o diploma foi suficiente para o ex-aluno sobreviver com dignidade. Copiem o modelo da UFG e façam seus educandos serem profissionais realizados e felizes.

* **Secretário-Executivo das Mudanças Climáticas da cidade de São Paulo.**



TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

SUPERMERCADOS
Troyano

FEIRA LIVRE TROYANO

TOMATE SALADETE kg

R\$ **3,49**
kg

BATATA MONALISA kg

R\$ **6,99**
kg

BANANA NANICA kg

R\$ **3,49**
kg

PERA IMPORTADA kg

R\$ **10,98**
kg

UVA ISIS S/ SEMENTE 500g

R\$ **6,99**
cada

MAÇA FUJI kg

R\$ **9,98**
kgPALETA BOVINA (CORTE AMERICANO)
kgR\$ **18,98**
kg

ACÉM / MÚSCULO BOVINO kg

R\$ **21,98**
kg

PONTA DE PEITO kg

R\$ **19,98**
kgLINGUIÇA CALABRESA PERDIGÃO
A GRANEL kgR\$ **2,59**
cada 100g

PRESUNTO PERDIGÃO A GRANEL

R\$ **2,39**
cada 100g

SALSICHA HOT DOG SEARA A GRANEL

R\$ **9,49**
kgImagens Ilustrativas. Ofertas válidas de **23/07 a 25/07/2024** ou enquanto durar o estoque.

Carro capota, pega fogo e causa morte de mulher em Euclides da Cunha Paulista



Ft-Polícia Rodoviária



Ft-Portal Bueno

Carro incendiou após capotar na SP-613 e chocar-se contra um talude

PORTAL BUENO
POLÍCIA RODOVIÁRIA

Adrielle Rocha dos Santos, 31 anos, que faleceu em um acidente de trânsito no fim da manhã de ontem (22), em Euclides da Cunha Paulista, foi sepultada às 16h30 desta

terça-feira (23), no Cemitério Municipal de Pirapozinho, cidade onde residia com o esposo e a filha.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária (PMR), ela conduzia um automóvel Uno no sentido oeste da Rodovia Arlindo Bétio (SP-613) quan-

Adrielle Rocha dos Santos, 31, moradora de Pirapozinho, deixa esposo e filha

do, por motivos a serem esclarecidos, perdeu o controle da direção. O carro saiu da via, capotou e bateu contra um talude existente além do acostamento. “Iniciou-se um incêndio que se expandiu para todo o veículo, consequentemente também na condutora, que estava no interior, resultando em seu óbito”, informou vela o órgão.

Depois de receber a comunicação sobre o acidente, a equipe do policiamento rodoviário compareceu ao local, que foi preservado e periciado por agentes da Polícia Técnico-Científica. A ocorrência foi apresentada na Delegacia da Polícia Civil de Euclides da Cunha Paulista, que vai investigar as circunstâncias do ocorrido.

OFERTA IMPERDÍVEL!

TOALHA UMIDECIDA
PERSONALIDADE C/100UNID.

Preço **CLUBE GRA**
R\$ 12,99 cada



☎ 18 3821-8449 📞 18 99794-1811

Oferta válida ATÉ 31/07/2024 ou enquanto durarem os estoques. Ofertas válidas apenas para o ESTADO DE SP.

Polícia Civil prende em flagrante suspeito de furto em posto de saúde de Tupi Paulista

DEINTER 8

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Tupi Paulista, prendeu em flagrante nesta segunda-feira (22) um homem de 41 anos, suspeito de furtar pertences de uma servidora municipal de 30 anos, que atua na área da saúde no Posto de Saúde - ESF 4, localizado no bairro Vila Camargo, em Tupi Paulista.

A ação policial teve início imediato após a vítima relatar na Delegacia de Polícia de Tupi Paulista que um homem havia se apresentado como paciente no posto de saúde naquela manhã. Aproveitando-se da situação, o suspeito conseguiu burlar a vigilância dos servidores e acessou um armário na sala de uma servidora, de onde subtraiu uma carteira contendo cartões bancários, folhas de cheque e documentos pessoais.

Com base nos dados repassados no boletim de ocorrência, os agentes da Polícia Civil iniciaram



Cartões bancários, folhas de cheques e documentos pessoais furtados foram recuperados

prontamente as diligências para localizar e prender o suspeito, bem como recuperar os pertences da vítima. Durante os trabalhos investigativos, os policiais obtiveram informações preliminares de que o acusado havia tentado trocar um dos cheques em uma financeira.

Os agentes localizaram o suspeito no terminal rodoviário municipal de Tupi Paulista e, durante a abordagem, encontraram uma folha de cheque em nome da vítima, preenchida no valor de R\$ 1.204. O homem foi detido e encaminhado à Delegacia de Tupi Paulista, onde foi ratificada a ordem de prisão e efetuada a autuação em flagrante pelo crime de furto qualificado.

O acusado passará por uma audiência de custódia antes de ser encaminhado ao sistema penitenciário. O homem é reincidente específico na prática de furtos e estava em liberdade desde a última segunda-feira (15), após receber o benefício de progressão ao regime aberto.

Os cartões da vítima foram encontrados em via pública, e o cheque foi devolvido para ela.

Deputado apresenta Projeto de lei para estadualização da vicinal Flórida a Presidente Prudente



Vicinal Flórida Paulista-Presidente Prudente: estadualização aprovada pela comissão de Constituição, Justiça e Redação da Alesp

FOLHA REGIONAL

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou, no mês de junho uma série de projetos de lei, de autoria do deputado estadual Mauro Bragato, que visam a estadualização de diversas estradas vicinais na região.

A ideia é tirar dos municípios e transferir a responsabilidade pela manutenção e melhoria dessas vias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) órgão do Governo do Estado.

Entre os projetos de lei apresentado pelo deputado Mauro Bragato e que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da

Alesp está a estrada vicinal que liga Presidente Prudente à Flórida Paulista.

A importante estrada liga os dois municípios e duas regiões, sendo a Sorocabana e Alta Paulista e a sua conservação e manutenção é de responsabilidade das Prefeituras.

O Governo do Estado realizou a pavimentação do trecho de cerca de 10 km que faltavam para ligar totalmente os dois municípios. De Flórida Paulista ao Rio do Peixe estava totalmente pavimentada. E de Presidente Prudente até Ameliópolis estava pavimentada. Portanto faltando o trecho de Ameliópolis ao Rio do Peixe/Flórida, que foi executada recentemente e ainda não foi inaugurado oficialmente.

Além da vicinal Presidente Prudente à Flórida Paulista, trechos de outras 12 vias do Oeste paulista também tiveram os projetos de estadualização aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa.

“Em relação a vicinal Presidente Prudente à Flórida Paulista é importante que possamos entregar para o Governo do Estado a responsabilidade da manutenção e conservação, vamos continuar trabalhando para que o projeto de lei seja aprovado pela Assembleia Legislativa”, ressaltou o deputado Mauro Bragato.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Pronaf 2023/2024 investe R\$ 1,03 bilhão na agricultura familiar de SP, aumento de 16% em relação à safra anterior

Ft- Ministério da Agricultura



Pronaf oferece crédito com juros menores e mais garantias de acesso

ASS. IMPRENSA-PRONAF

Os agricultores familiares de São Paulo contrataram, na safra 2023/2024, R\$ 1,03 bilhão por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que oferece crédito com juros menores e mais garantias de acesso.

O valor é 16,15% maior do que o financiado na safra anterior (2022/2023), quando R\$ 893,6 milhões foram investidos por produtores rurais familiares em São Paulo. Os dados estão disponíveis no ComunicaBR, plataforma de transparência ativa do Governo Federal.

São Paulo também registrou uma elevação no número de operações de crédito, que passaram de 13.127 em 2022/2023 para 14.786 em 2023/2024, um aumento de 12,64%.

Os números são reflexo do compromisso do Governo Federal de apoio direto aos agricultores familiares em prol da segurança alimentar da população brasileira. No Plano Safra da Agricultura Familiar 2023-2024, foram destinados R\$ 71,6 bilhões ao Pronaf, montante 34% superior ao ano anterior e o maior da série histórica.

Pela primeira vez, indígenas e quilombolas puderam acessar crédito e foi criada uma linha específica para as mulheres. O crédito foi mais nacionalizado e houve concessão de 40% de desconto no valor financiado para os Pronaf A e B. Também cresceu o financiamento de máquinas específicas para a agricultura familiar.

"O Plano Safra da Agricultura Familiar cumpre um grande objetivo, que é aumentar a produção de alimentos e colocar mais comida saudável no prato de todas as brasileiras e brasileiros. E isso é possível por meio da oferta de crédito barato em todas as regiões do país", afirma o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

"Nós conseguimos, para a safra 2024/2025, o maior volume de crédito da história com redução de juros em 10 linhas de financiamento, fortalecendo a participação das mulheres e dos jovens, mecanizando as pequenas propriedades, promovendo a agroecologia e a recuperação de áreas degradadas e ampliando a inclusão produtiva pela via econômica através do microcrédito", destaca Teixeira.

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,59	R\$ 5,59
EURO	R\$ 6,07	R\$ 6,07
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 398,57	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 225,00	R\$ 227,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 57,48	
SOJA (60kg)	R\$ 136,27	

Sebrae-SP abre 225 vagas gratuitas para programa de produtividade na região de Presidente Prudente

Micro e pequenas empresas receberão acompanhamento gratuito para melhoria do negócio



BRASIL MAIS

Acompanhamento contínuo e consultorias especializadas para revolucionar a sua empresa com os ALI.

**Quer saber como?
Inscreva-se no Brasil Mais!**

CEDIDA



Programa tem vagas para os 54 municípios atendidos pelo escritório regional do Sebrae de Presidente Prudente

SEBRAE SP

Com o uso de uma metodologia ágil para solucionar problemas e otimizar processos, o Sebrae-SP está com inscrições abertas para acompanhar gratuitamente 225 micro e pequenas empresas da região de Presidente Prudente por meio do Programa Brasil Mais Produtivo. As inscrições podem ser feitas até 16 de agosto por meio do Link.

O programa envolve a parceria com Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), BNDES, Embrapii, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e Senai.

Um dos diferenciais do programa é o acompanhamento individualizado de um bolsista especialista em inovação para fazer o diagnóstico da empresa, orientar e apoiar a implantação de melhorias no negócio durante um período de seis meses. O acompanhamento é realizado por um Agente Local de Inovação (ALI).

"A rotina do empreendedor é corrida e o acompanhamento individual de um bolsista especialista em inovação é importante para o sucesso da implantação das mudanças no negócio. Nos

ciclos anteriores, o programa registrou um aumento médio de 28,4% na produtividade das empresas participantes", destaca Adriano Nakamura, gestor estadual do programa do Sebrae-SP. Entre setembro de 2022 e junho de 2024, foram mais de 25 mil empresas acompanhadas de 595 municípios paulistas.

Em Presidente Prudente, a analista de negócios do Sebrae-SP Ana Camille Pena destaca o sucesso do programa. "Temos vagas para os 54 municípios atendidos pelo Escritório Regional do Sebrae na região. É uma oportunidade de receber um acompanhamento de agente de inovação. Simples mudanças podem impactar diretamente nos resultados da empresa", afirma.

Ao fazer a inscrição, a empresa é direcionada para uma jornada de acordo com o setor: comércio, serviços ou indústria. Durante a jornada de Produtividade, a empresa terá o acompanhamento para inovar em busca de aumento no faturamento ou redução de custos e seguem uma trilha bem direcionada. O trabalho começa com o mapeamento de desafio, busca de soluções, medição de indicadores, implantação da solução e encerra com a avaliação da jornada e resultados. Outras informações pelo telefone (18) 3916-9050.

POLÍCIA MILITAR PRENDE HOMEM POR TRÁFICO DE DROGAS E APREENDE ADOLESCENTE POR ATO INFRACIONAL EM PRESIDENTE EPITÁCIO

DEINTER 8

Menor de 15 anos é apreendido e homem é preso por tráfico de drogas em Presidente Epitácio

Ontem (22) policiais militares prenderam um homem (18 anos) por tráfico de drogas e apreenderam um adolescente (15 anos) por ato infracional.

Durante patrulhamento em Presidente a PM abordou um homem e um adolescente que realizavam a venda de drogas. Durante abordagem



Drogas apreendidas com o menor e o homem de 18 anos

foi localizado com o homem 10 porções de crack e com o adolescente 30 (trinta) porções de crack, todas embaladas e prontas para venda. Ambos confessaram

realizar a mercância de drogas. Diante dos fatos, o homem e o adolescente foram conduzidos ao Plantão de Polícia Judiciária, permanecendo a disposição da Justiça.

NOVELAS



Fabian/Inácio é antipático com Rosário e reclama das fãs para os jornalistas. Sarmiento avisa que pode ser condenado em seu processo. Wanderley, Zaqueu e Naldo se penalizam com a situação de Socorro. Rosário acredita que descobrirá o mistério de Fabian. Lygia convida Penha para ir à sua casa. Cida encontra Elano e fica abalada. Isadora se insinua para Niltinho. Stela faz declarações para Elano.



Mirela diz para Raquel que se um dia ela ficar com Guilherme gostaria de saber por serem amigas. Luigi diz para Yasmin que podem colocar câmeras escondidas em suas casas para descobrirem como Mário, Gael e Benício somem sem eles verem. Nadine mostra o áudio que conseguiu fazer para Roger e afirma que acha que Joana e Sérgio tem um caso. Claudia pede empréstimo financeiro para a amiga Luísa.



Álvaro e Leonardo, ao descobrirem que Samanta foi quem autorizou a mudança de Vidal e o aumento de seu salário, a confrontam e acreditam que ela é a responsável pelo atentado contra a vida do bebê de Angela. Adela conhece Clarita e ela confessa que se apaixonou por Dário. Leonardo garante a Oscar que não tem provas contra Samanta, mas se ele falar a situação muda, Nancy confessa a Angela que beijou Abel e Clarita procura Dário.



Teresa está decidida a reconquistar Arthur. Regina chorando, diz a Joana que pode superar a morte de Rosinha, e a de seu esposo, mas que não saberia viver tendo o desprezo de Teresa. Joana chora e responde que lhe dói aceitar que sempre teve razão. E ainda que Teresa se envergonha de todos, e justamente daqueles mesmos dos quais ela só recebeu amor.

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

DRACENA MERECE MAIS

BASTIDORES DA NOTÍCIA

O recinto de exposições de Dracena pode receber até 9.531 pessoas ao mesmo tempo. Ficou provado no evento com rodeio e shows que terminou domingo que a cidade necessita de local mais adequado para trazer promoções maiores e com mais público. É forte o pensamento da conquista de novo espaço para a festa nos próximos anos.

DEMANDA POR CAMAROTES

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Os espaços de camarotes foram priorizados em relação ao público comum mais uma vez. Mesmo o enorme espaço de camarotes não atendeu a demanda. A arquibancada foi pequena demais e muita gente ficou em pé perto do cercado. A área para exposições diminuiu bastante em relação ao que foi feito no ano passado. O nome Fapidra, que abrange exposição agropecuária e industrial, perdeu bastante o seu significado neste ano.

CLIMA ELEITORAL

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Muitos pré-candidatos aproveitaram o período de rodeios e shows para aparecer perante os eleitores. O clima está esquentan-

do em função das visitas e convenções. O PT anuncia para amanhã as visitas dos deputados Barba (estadual) e Alfredinho (federal). A deputada estadual Ana Perugini virá no domingo.

CONVENÇÕES PROGRAMADAS

BASTIDORES DA NOTÍCIA

O grupo da situação terá suas convenções no próximo sábado à tarde no Teatro Municipal, com as presenças do governador Tarcísio de Freitas e do secretário Guilherme Piai. Por equívoco alguns editais saíram com a data de 20 de julho, mas com correção em tempo. O grupo de pré-candidatos a vereador participou de treinamento de campanha no sábado na Adec. Já a oposição está se reunindo nesta semana para definir os pré-candidatos a prefeito e vice.

PERÍODO ELEITORAL POR AI

BASTIDORES DA NOTÍCIA

O dracense Cícero do Ceasa, atual vice-prefeito de Marília, desistiu de concorrer ao cargo de prefeito pelo PL e vai tentar retornar ao Legislativo. Já em Andradina, a pré-candidata a prefeita Edna Alves Ribeiro não teve seu nome aprovado na convenção da Federação PSOL Rede e terá que recorrer ao comando estadual para tentar garantir a legenda. O site do TSE já mostra as primeiras atas registradas a partir das convenções partidárias. Da Nova Alta Paulista só há a ata do MDB de Lucélia, por enquanto.

PM prende homem por tráfico de drogas e apreende arma de fogo em distrito de Maracai



Fts- 32º BPM/I

COMUNICAÇÃO SOCIAL
32º BPM/I

Nesta segunda-feira (22) policiais militares do 32º BPM/I com apoio de uma equipe do 8º BAEP Canil, prenderam um homem (56 anos), por tráfico de drogas e apreenderam uma arma de fogo em Santa Cruz da Boa Vista, distrito do município de Maracai.

Durante patrulhamento a equipe ao averiguar uma denúncia de tráfico de drogas em uma casa no distrito de Santa Cruz da Boa Vista, realizaram abordagem a um indivíduo e durante revista do local foram localizados, 1 Pistola Taurus 9mm com numeração suprimida, 27 munições 9mm intactas, 2156 pedras de crack, 81 porções de cocaína e uma quantia de R\$ 896 em dinheiro. Diante dos fatos, o homem, drogas, dinheiro e armamento foram conduzidos à Delegacia de Maracai, onde o homem permaneceu preso e os materiais apreendidos.



Fts- 32º BPM/I

Pistola 9 mm, munições intactas, mais de 2 mil porções de crack, 81 cocaína e dinheiro apreendidos

POLÍCIA CIVIL PRENDE HOMEM CONDENADO A 20 ANOS POR ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM PANORAMA

Condenado da Justiça a 20 anos por estupro de vulnerável é capturado em Panorama



Delegacia de Polícia de Panorama: homem de 58 anos condenado foi preso em sua casa

DEINTER 8

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Panorama, prendeu um homem de 58 anos condenado pelo crime de estupro de vulnerável. O procurado foi localizado e detido no bairro Paranoá sem oferecer resistência.

A operação policial teve início assim que os agentes do setor de investigação da Delegacia de Polícia de Panorama tomaram conhecimento da expedição do mandado de prisão em sentença definitiva pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Panorama. Com uma pena de 20 anos em regime fechado, os agentes imediatamente iniciaram as buscas pelo paradeiro do homem, que foi localizado e preso em sua residência no final da tarde de sexta-feira (19).

Após a captura, o homem foi encaminhado para a cela do Plantão da CPJ de Dracena, onde realizou audiência de custódia e posteriormente foi transferido para uma unidade do sistema penitenciário apropriada para indivíduos condenados por crimes sexuais.

O crime de estupro de vulnerável ocorreu em 2022, e os dados da vítima foram preservados devido à natureza do delito.

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2751
04 13 18 42 52 53

QUINA
Acumulou - Concurso 6487
12 13 25 46 52

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2691
1ª SORTEIO: 10 17 33 44 46 48
2ª SORTEIO: 06 08 10 17 20 23

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2120
31 33 45 47 61 76 78

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2650
05 06 12 13 18 38 41
44 47 51 55 61 76 80
82 83 85 90 94 95

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 24

24
Dia Nacional da Lei de Cotas
Dia dos Primos

Três suspeitos de roubo e extorsão são presos pela Polícia Civil em Junqueirópolis

Ft-Deinter 8



Dois homens e uma mulher foram presos pelos crimes de roubo qualificado e extorsão

DEINTER-8

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Junqueirópolis, com apoio tático operacional do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena, cumpriu, sexta-feira (19), três mandados de prisão temporária contra dois homens e uma mulher, de 31, 36 e 37 anos, suspeitos de roubo e extorsão contra um morador do município, cujos dados pessoais foram preservados.

No último dia 24 de maio, a vítima estava em um bar no bairro Jardim Alvorada, em Junqueirópolis, quando foi abordada por uma mulher de 37 anos, identificada durante as investigações. A abordagem fazia parte de um plano para enganar e roubar a vítima.

Após saírem do bar sob o pretexto de adquirir drogas para consumo, a vítima foi atacada por dois indivíduos que, usando de violência física, a subjugaram e roubaram seu telefone e dinheiro. Os agressores fugiram em seguida. Posteriormente, um terceiro

suspeito contactou a vítima exigindo R\$ 200,00 para devolver o telefone roubado.

Durante as investigações, os agentes da Delegacia de Polícia de Junqueirópolis identificaram a mulher e os dois homens envolvidos no roubo e agressão, além de um terceiro suspeito acusado de extorsão.

Com as provas reunidas, a Autoridade Policial solicitou à justiça a decretação da prisão temporária dos envolvidos. Um dos suspeitos de roubo, entretanto, foi vítima de homicídio em Junqueirópolis neste mês.

Os outros dois homens, de 31 e 36 anos, e a mulher, de 37 anos, foram presos na manhã de sexta-feira (19). Os detidos foram encaminhados à unidade policial, onde passaram por audiência de custódia e foram transferidos para as Cadeias Públicas de Presidente Venceslau e de Tupi Paulista, onde cumprirão a prisão temporária de cinco dias, podendo ser prorrogada por igual período ou convertida em prisão preventiva. Os envolvidos responderão pelos crimes de roubo qualificado e extorsão.

Suspeito é preso por tentativa de roubo e importunação sexual em Presidente Epitácio

CEDIDA



Acesse as nossas redes sociais.



Homem preso foi contido por populares após tentativa de abuso e roubo

COMUNICAÇÃO SOCIAL – 42º BPM/I

No domingo (21) um homem de 50 anos foi preso pela Polícia Militar (PM) por tentativa de roubo e importunação sexual em Presidente Epitácio.

Policiais militares de Presidente Epitácio foram acionados para atendimento de uma ocorrência na vila Santa Rosa. No endereço a vítima relatou que dormia em seu quarto quando percebeu que havia um homem sobre ela, lhe apalpando.

Em ato defensivo, a mulher conseguiu se desvencilhar e o homem a ameaçou e seus filhos menores que estavam na casa. O acusado ainda subtraiu objetos da casa, como bolsa, tênis e celu-

lar deixando o local.

A vítima conseguiu gritar por socorro quando populares conseguiram deter o homem. Ao realizar pesquisa criminal verificou-se que o mesmo havia saído do sistema prisional no último dia 17 de julho de 2024.

Os policiais se dirigiram à casa do autor que submetido à busca pessoal nada de ilícito foi localizado. Indagado, apresentou versão contraditória e acabou confessando o abuso.

Diante os fatos, o homem foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária onde permaneceu à disposição da Justiça.

Homens se passam por funcionários da Vigilância Sanitária e roubam cofres de depósito de bebidas, em Osvaldo Cruz



Ft-g1 P. Prudente

POR G1 P. PRUDENTE

Dois homens vestidos com uniformes da Vigilância Sanitária roubaram dois cofres em um depósito de bebidas na manhã desta terça-feira (23), em Osvaldo Cruz.

Segundo o delegado responsável pelas investigações, Eder Monarin, os suspeitos identificaram-se como agentes da vigilância, entraram no depósito, renderam o vigilante e roubaram dois cofres do local.

Em seguida, eles fugiram com um carro da empresa, que foi encontrado abandonado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), no bairro Jangadão. Até o fechamento da edição os suspeitos continuavam sendo procurados pela polícia.

Dupla fugiu com carro da empresa que foi encontrado abandonado na SP-294

CULINÁRIA

Biscoitos amanteigados

Ingredientes

- 1- 400 g de farinha de trigo
- 2- 125 g de açúcar
- 3- 300 g de margarina sem sal ou manteiga

Modo de preparo

- 1- Amasse muito bem

todos os ingredientes.

- 2- Enrole e achate as bolinhas.

- 3- Coloque em uma forma e asse em fogo moderado, até que fiquem douradinhos



Operação policial faz duas prisões por associação ao tráfico de drogas em Florínea

Fts-Deinter 8



Arma artesanal similar a submetralhadora apreendida em um dos endereços

DEINTER 8

A Polícia Civil em Assis, através da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) e Delegacia de Investigações Gerais (DIG Assis) com o apoio da investigação da Delegacia de Polícia de Florínea, deflagrou operação policial nesta segunda-feira (22) onde foram cumpridas 4 mandados de buscas domiciliares autorizadas judicialmente com o fim de desarticular uma associação para o tráfico de drogas atuante em Florínea.

Em um dos endereços localizou-se o suspeito A.A.P. - 36 anos, uma arma de fogo

artesanal similar a uma submetralhadora, além de porções de “maconha” e o telefone celular do suspeito.

Em um segundo endereço localizou-se a suspeita, A.D.P.S. - 39 anos, porções de “maconha” e o telefone celular da suspeita.

Os investigados A.A.P. e A.D.P.S. foram presos em flagrante delito pelo crime de associação para o tráfico de drogas, sendo apreendidos as substâncias entorpecentes, arma de fogo e demais objetos para auxiliar nas investigações e identificação dos demais envolvidos na associação para o comércio ilícito.

Derrota para o Vocem em casa escancarou má-fase do Grêmio Prudente após conquista do acesso à A2

Ft- O Imparcial



Em cinco jogos o Grêmio Prudente ainda não venceu na Copa Paulista

O IMPARCIAL

Na tarde do último sábado (20), o Grêmio Prudente foi ao gramado do Estádio Paulo Constantino, Prudentão, contra o Vocem, com a esperança de uma virada de chave em sua campanha na Copa Paulista. No entanto, foi a equipe de Assis, no dia do seu aniversário de 70 anos, que saiu sorrindo ao final da peleja, válida em pela 6ª rodada do certame estadual.

As coisas até começaram bem para o Gavião Carcará quando, aos 26 minutos do primeiro tempo, o meia Wallace alçou uma cobrança de falta pra dentro da área do Vocem, o zagueiro Thuram desviou e a bola morreu na rede dos visitantes. Porém, no segundo tempo, em menos de dez minutos, a equipe de Assis virou o jogo: o meia David Moreira de cabeça empatou aos nove e André fez o segundo aos 18 minutos da etapa final: Grêmio Prudente 1 x 2 Vocem.

Após a virada do Vocem, o clima foi de cobrança da torcida do Carcará presente no Prudentão, com o cântico “Aí que saudade, quando o meu Grêmio jogava com vontade”. O Grêmio pouco demonstrou reação e, ao final dos 90 minutos, conheceu sua segunda derrota em casa na Copa Paulista.

O revés foi a gota d’água para a diretoria gremista, que decidiu demitir Cléber Gaúcho. Em cinco jogos, o Grêmio Prudente ainda não venceu na Copa Paulista. O Carcará vive o seu maior período sem vitórias na temporada atual. A seca já dura oito jogos, desde de o triunfo por 2 a 1 contra o EC São Bernardo, na semifinal da A3, no dia 13 de abril no Prudentão.

Cobrança da Fúria Prudentina

Depois da derrota de virada no Prudentão, membros da torcida Fúria Prudentina foram até o portão do vestiário mandante do estádio e fizeram cobranças ao presidente André Garcia e também ao atacante De Paula, com pedidos de raça ao elenco:

“A gente vai quebrar tudo, irmão. Se tiver algum jogador na balada, a gente vai quebrar [sic]”, disse um membro da torcida ao atacante, que concordou. “Na vitória, a gente sempre apoiou vocês, a gente foi em todos os jogos. Na derrota, a gente vai apoiar também”, completou o torcedor. “Ô, De Paula, o que está acontecendo? Está acontecendo racha lá dentro?”, questionou outro membro da Fúria Prudentina. “Está comendo muita pizza!”, expressou um outro torcedor.

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE PANORAMA/SP.

Nos termos da legislação em vigor (art. 8º da Lei 9.504/97) e do Estatuto Partidário (art. 76,77 e 78), o Partido Avante, Comissão Executiva Municipal de Panorama, convida para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, das 18:00 às 21:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Panorama, com endereço na Rua Mari Joséfa Barreto, nº 1904, Porto, Panorama/SP, CEP 17980-000, para seguinte Ordem do dia:

Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações partidárias para a chapa das eleições majoritária e para deliberação e escolha dos candidatos as eleições proporcionais nas eleições municipais de 2024;

- 1) Deliberação sobre a escolha e coligações de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e escolha da chapa de Vereadores;
- 2) Deliberação sobre atribuição de número e nome para urna aos candidatos;
- 3) Deliberação sobre os gastos de Campanha, em consonância com a Resolução do TSE nº 23.607, de 17 de Dezembro de 2019;
- 4) Deliberação acerca do número de vagas para cada gênero, conforme, Art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997.
- 5) Outras deliberações relativas ao processo eleitoral de 2024.

Panorama/SP, 23 de Julho de 2024.

LEONARDO PASSONI QUINTINO
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Avante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL (PL) DE PANORAMA/SP.

Nos termos da legislação em vigor (art. 8º da Lei 9.504/97) e do Estatuto Partidário (arts. 11 e 12), o Partido Liberal (PL), Comissão Executiva Municipal de Panorama, convida para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, das 18:00 às 21:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Panorama, com endereço na Rua Mari Joséfa Barreto, nº 1904, Porto, Panorama/SP, CEP 17980-000, para seguinte Ordem do dia:

Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações partidárias para a chapa das eleições majoritária e para deliberação e escolha dos candidatos as eleições proporcionais nas eleições municipais de 2024;

- 1) Deliberação sobre a escolha e coligações de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e escolha da chapa de Vereadores;
- 2) Deliberação sobre atribuição de número e nome para urna aos candidatos;
- 3) Deliberação sobre os gastos de Campanha, em consonância com a Resolução do TSE nº 23.607, de 17 de Dezembro de 2019;
- 4) Deliberação acerca do número de vagas para cada gênero, conforme, Art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997.
- 5) Outras deliberações relativas ao processo eleitoral de 2024.

Panorama/SP, 23 de Julho de 2024.

GIULIO CÉSAR LIMA PIRES
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Liberal (PL)

MUNICÍPIO DE PANORAMA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/22

OBJETO: MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PANORAMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA-SP

CONTRATADO: COOPERAMA

Panorama 23/07/24

Vigência: 11/08/25

CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 055/24 INEXIGIBILIDADE 05/24.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATADAS

LUIS ATSUSHI TAKAGI R\$ 39.998,11

YOSHIO MIYHARA R\$ 39.905,00

JORGE NAKAHARA R\$ 39.988,50

Panorama 11/06/24

Vigência: 12 MESES

CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) DE PANORAMA/SP.

Nos termos da legislação em vigor (art. 8º da Lei 9.504/97) e do Estatuto Partidário (art. 31 e 32), o Partido Renovação Democrática, Comissão Executiva Municipal de Panorama, convida para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, das 18:00 às 21:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Panorama, com endereço na Rua Mari Joséfa Barreto, nº 1904, Porto, Panorama/SP, CEP 17980-000, para seguinte Ordem do dia:

Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações partidárias para a chapa das eleições majoritária e para deliberação e escolha dos candidatos as eleições proporcionais nas eleições municipais de 2024;

- 1) Deliberação sobre a escolha e coligações de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e escolha da chapa de Vereadores;
- 2) Deliberação sobre atribuição de número e nome para urna aos candidatos;
- 3) Deliberação sobre os gastos de Campanha, em consonância com a Resolução do TSE nº 23.607, de 17 de Dezembro de 2019;
- 4) Deliberação acerca do número de vagas para cada gênero, conforme, Art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997.
- 5) Outras deliberações relativas ao processo eleitoral de 2024.

Panorama/SP, 23 de Julho de 2024.

MAX GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Renovação Democrática

Classificados**Vende-se Lote**

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.**

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2023 de 02 de Maio de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **30 de Julho de 2024**, das 07h00min às 17h00min, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego de provimento efetivo, observando a ordem de classificação e vaga oferecida, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comproverantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, 1 foto 3x4, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato atendido terá seus direitos exauridos no Concurso Público.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, terá esgotados seus direitos ao Concurso Público quanto à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado.

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINA

Vagas: 01

Classificação	Nome do Candidato
05º	ALAN FERRER LEMOS
06º	DIOGO DA SILVA COUTINHO

Panorama, 23 de Julho de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA Nº 014/2024
A SANTA CASA DE DRACENA ESTÁ ABRINDO INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

CARGO: Cozinheira(o) - 01 vaga.

REQUISITOS: Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino médio completo, com experiência em cozinha com registro em CTPS ou Carta de Apresentação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.640,00 + R\$ 282,60 (Adicional de Insalubridade) + Cesta Básica.

JORNADA DE TRABALHO: 12 x 36 horas com 02 (duas) folgas mensais ou 06 (seis) horas diárias com 05 (cinco) folgas mensais com revezamento de turno. Observação: O candidato aprovado será convocado para uma dessas jornadas, segundo a existência da vaga.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 5,00 (Cinco Reais)

INSCRIÇÃO: Do dia 25 e 26 de Julho 2024 das 14h00min às 16h00min na Santa Casa de Dracena no Setor de Departamento Pessoal, (localizado no piso superior da Hemodiálise), onde encontrará-se a pessoa habilitada para o recebimento das inscrições, cujo interessado (pessoalmente, não sendo permitido por procuração) deverá apresentar documento com foto.

PROVA ESCRITA: No dia 29 de Julho de 2024 às 13h30min, nas dependências do Auditório do AME, localizado no prédio administrativo, entrada pela Avenida Presidente Vargas. Conterá de questões ao nível de conhecimentos gerais. O candidato inscrito deverá comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência munido de um documento com foto e caneta esferográfica de cor Azul.

ENTREVISTA: No dia 30 de Julho de 2024 a partir das 16h00min estará afixada na Portaria da Santa Casa, a relação dos classificados para a entrevista. Os candidatos aprovados deverão comparecer para entrevista no dia 31 de Julho de 2024 às 08h30min na sala de Reuniões da Santa Casa de Dracena, quando então será definida a classificação, para posterior contratação.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
- 2) O presente será para externo e interno funcional ao cargo disponível;
- 3) O Candidato inscrito se compromete a aceitar todas as normas estabelecidas;
- 4) Qualquer problema que porventura surgir será solucionado pela Diretoria Interna.

Dracena (SP), 23 de Julho de 2024.

**OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor

✉ administracao@santacasadracena.com.br ☎ 018 3821-8466
📍 Rua: Virgílio Pagnozzi, 822 - Centro, Dracena - SP - Cep: 17900-093
CNPJ: 47.617.584/0001-02 - CNES: 2750988 - www.santacasadracena.com.br



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 - Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2024

Dispensa por Justificativa nº 005/2024

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL 14.133/2021**

1) INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, com sede na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, CEP 17910-082, na cidade de Dracena/SP leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas na Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para sala da contabilidade e mesas para a recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** Às 12h00m do dia 26/07/2024.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias Úteis após o recebimento das propostas.
- OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados específicos para compor o ambiente interno e otimizar o espaço físico da sala de contabilidade e recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.

2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aquisição de móveis planejados para sala da contabilidade e mesas para a recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP:

- 1 unidade de armário aparador em madeira mdf, com portas de correr, nas dimensões 200 centímetros de comprimento por 0,45 centímetros de profundidade por 100 centímetros de altura com divisória interna de 0,50 centímetros por 0,50 centímetros;
- 2 unidades de mesas de trabalho reta, individual, em madeira, sem gavetas, com passagem para fiação, nas dimensões de 160 centímetros de comprimento por 0,60 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura;
- 1 unidade de mesa em "T" em madeira, modelo estação de trabalho, com passagem de fiação, montagem em peça de 300 centímetros de comprimento por 0,40 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura encaixada em peça de 220 centímetros de comprimento por 120 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura.

3) PROPOSTAS DE PREÇOS

O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até às 16h00m do dia 26/07/2024 na sede do CISNAP, situada na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, Dracena/SP ou ainda enviar a proposta por e-mail: diretoriallicitacoes@cisnap.sp.gov.br.

A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) Na oferta da proposta deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

FALE COM O

Jornal Regional

DIGITAL


 (18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO


 (18) 99180-8742
ASSINATURAS

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no edital.

4) DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: diretorialicitacoes@cisnap.sp.gov.br.

5) DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

I) Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

Demais comprovações:

- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

II) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024 do CISNAP.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: diretorialicitacoes@cisnap.sp.gov.br.

8) DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, este Consórcio Público utiliza o sítio eletrônico oficial próprio.

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do CISNAP (<https://www.cisnap.sp.gov.br/index>), conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

KAUÊ FERNANDO PEREIRA QUIM

Agente de Contratação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1) DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados específicos para compor o ambiente interno e otimizar o espaço físico da sala de contabilidade e recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aquisição de móveis planejados para sala da contabilidade e mesas para a recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP:

- 1 unidade de armário aparador em madeira mdf, com portas de correr, nas dimensões 200 centímetros de comprimento por 0,45 centímetros de profundidade por 100 centímetros de altura com divisória interna de 0,50 centímetros por 0,50 centímetros;
- 2 unidades de mesas de trabalho reta, individual, em madeira, sem gavetas, com passagem para fiação, nas dimensões de 160 centímetros de comprimento por 0,60 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura;
- 1 unidade de mesa em "T" em madeira, modelo estação de trabalho, com passagem de fiação, montagem em peça de 300 centímetros de comprimento por 0,40 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura encaixada em peça de 220 centímetros de comprimento por 120 centímetros de largura por 0,78 centímetros de altura.

2) FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O CISNAP é um Consórcio Público Intermunicipal, com natureza da Autarquia Fundacional, que visa à prestação de serviço essencial para os seus Municípios

Consorticiados, diante da suma importância do trabalho prestado, o CISNAP vem através dessa Dispensa de Licitação, tendo o objeto deste termo de referência fundamentação no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, a aquisição dos materiais ora demandados objetiva a otimização do espaço físico da Secretaria Executiva do CISNAP com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento do ambiente, bem como adequadas condições de trabalho, dentro dos padrões de conforto, segurança e higiene. Pelas peculiaridades dos itens a serem adquiridos, conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados.

2.2 – Por se tratar de produtos de baixa complexibilidade técnica, fica o CISNAP, dispensado da elaboração de Estudo técnico preliminar, conforme o artigo 3º, inciso I da resolução nº007/2024 do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista, além disso, a mesma resolução prevê a dispensa do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de móveis para escritório, conforme inciso XVI.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 – A solução da proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis com predominância em madeira, para aquisição de mesas e armário que irão compor o mobiliário da sede do CISNAP;

3.2 – A contratada fica obrigada a realizar a prestação dos serviços/fornecimento conforme definido na contratação.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O serviço tem natureza de serviços não contínuos, considerando que impõem ao contratado o dever de realizar o fornecimento específico em período predeterminado;

4.2 – A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021;

4.3 – Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

- 4.4 – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4.5 – O prazo de garantia é o estabelecido na lei nº8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 4.6 - O instrumento de contrato será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, com fundamento no Artigo 95, inciso I, e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5) MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo para a entrega dos móveis, quando solicitados será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da autorização de fornecimento, em que Contratante considerará o serviço executado quando todos os móveis estiverem sido montados e aprovados.

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**6.1 – Do recebimento:**

- 6.2 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022);
- 6.3 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;
- 6.4 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;
- 6.5 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- 6.6 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que

impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

- 6.7 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6.8 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
- 6.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 6.10 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;
- 6.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.;
- 6.12 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa

de licitação, por menor preço global, na forma simplificada, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

8) DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal, devendo ser exigida as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições deste edital;
- 8.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos, quando exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;
- 8.3 - O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente e ao recebimento definitivo do objeto do contrato pelo seu fiscal;
- 8.4 - O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos;
- 8.5 - O pagamento devido ao Contratado restringe-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados e peças entregues, devendo ser descontados valores correspondentes a serviços não prestados, ainda que constantes em nota fiscal emitida pelo Contratado;
- 8.6 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas do edital de credenciamento no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

9) DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - Cabe ao CISNAP, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados;
- 9.2 - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CISNAP.;
- 9.3 - Será designado, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o Contratante indica Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado por esta Autarquia Fundacional.

10) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 – Responsabilizar-se pelo fornecimento do bem objeto desta licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste Termo;
- 10.2. – Atender, durante o período do bem fornecido, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo uso indevido por parte da contratante;
- 10.3. – Colocar à disposição do Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 10.4. – Cumprir com os prazos estipulados no contrato e as especificações do bem móvel, objeto da licitação;
- 10.5. – Realizar o fornecimento do bem dentro dos padrões e quantidade requisitada, garantindo a qualidade do bem fornecido, segundo as exigências legais;
- 10.6. - A Contratada fica obrigada a manter durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações;
- 10.7. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.
- 10.8. – Apresentar Nota Fiscal, correspondentes aos serviços objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento.

11) DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 11.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:
- 11.1.1 - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23

interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

11.1.2 – Rescindir-lo unilateralmente, nos casos especificados nos incisos I a IX do artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021;

11.1.3 – Fiscalizar-lhe a execução;

11.1.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

11.1.5 - Nenhuma alteração contratual será efetuada sem a autorização das partes, cabendo modificar, adicionar, retificar ou excluir termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, mediante termo aditivo competente e de conformidade com o artigo 124 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.2 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento do Contrato;

11.4 – Receber o bem, objeto do presente termo, no prazo, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;

11.5 – Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades garantindo o contraditório e ampla defesa;

11.6 – Fornecer a contratada todas informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.;

11.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

12) DAS PENALIDADES

12.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

12.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

12.2.1- Advertência por escrito;

12.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor

do contrato;

12.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

12.2.4– Extinção do Contrato

13) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente processo correrão por conta das dotações correspondentes e dos recursos repassados pelos municípios consorciados referentes a Custeio e Manutenção.

Dracena, 23 de Julho de 2024.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Executiva do CISNAP

ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Cidade/UF:	Telefone:
Representante Legal:	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação n° 003/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta referente à dispensa para contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para sala da contabilidade e mesas para a recepção da sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.